



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO DO TRABALHO DO BARREIRO (2022)

Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS: Estatística Oficial: Justiça Cível: Processos pendentes - 276 (Entrados - 106 / Findos - 88) Justiça Laboral: Processos pendentes - 697 (Entrados - 582 / Findos - 614) Estatística de Secretaria: Justiça Cível: Processos pendentes - 315 Justiça Laboral: Processos pendentes - 928	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2021 a 17.09.2021
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2021
			JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos	Necessidade de criação de um Gabinete Médico-Legal para realização de exames de revisão e Juntas Médicas, estando atualmente estas diligências a ser realizadas no tribunal, por ausência de outra solução. Suspensão dos prazos, que provocou dilação dos prazos de agendamento. Adiamento das diligências não urgentes. Inexistem equipamentos que permitam a realização de diligências à distância (vg. que viabilizem ligações suportadas na plataforma WhatsApp) Os Exmos. Senhores Juizes sublinham que objetivos poderão não ser cumpridos integralmente, devido à insuficiência do quadro de funcionários judiciais.		
Observações:				

COMARCA DE LISBOA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manutenção da pendência, não sendo possível a sua redução face aos constrangimentos apontados. Para o efeito manter o equilíbrio entre o número de processos entrados e findos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de movimentação e conclusão dos processos		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Face aos constrangimentos apontados, a dilação mantém-se a seis/oito meses.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Dar prioridade aos processos sem decisão e entrados antes de 2018.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Fixar em dois anos o tempo médio de duração do processo, atentas as contingências assinaladas.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de movimentação e conclusão dos processos.		
		Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Fixar em três anos o tempo de duração máxima para os processos não urgentes; Fixar em dois anos e meio o tempo de duração para os processos decorrentes de acidentes de trabalho; Fixar em um ano o tempo máximo de duração para outros processos urgentes; Manter o adequado ritmo de despacho por forma a atingir os objetivos fixados.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de movimentação e conclusão dos processos por forma a atingir os objetivos fixados.		
		Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Dado que a desmaterialização dos processos não permite a sua consulta pelas partes acautelar o acesso aos mesmos, dotando as salas de audiência e as unidades de processo com os meios necessários.		
			SECRETARIA	Desmaterialização tendencial de acordo com a Portaria 170/2017.	Controle mensal por amostragem	
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Atualização estatística, de modo a verificar as causas do não encerramento dos processos; Colocação da informação relevante no F7.	Monitorização quadrimestral	

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Diligências em curso com a DGAJ no sentido de eliminar processos para libertar espaço para os processos que aguardam a remessa desde Setembro de 2014.		
			SECRETARIA			
		Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de contagem dos processos por forma a proceder à elaboração das contas nos processos no prazo de um mês.	Monitorização quadrimestral	
	Qualitativas	Correição dos processos findos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Após efetuadas todas as operações contabilísticas a que haja lugar, nos processos já contados e com todos os pagamentos efetuados, devem as unidades orgânicas, no prazo máximo de dois meses, diligenciar no sentido da colocação do visto em correição.	Monitorização quadrimestral	
		Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Providenciar para que a secretaria proceda a verificação trimestral do estado das cartas rogatórias pendentes com envio de ofício no sentido de apurar o estado das mesmas.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Verificação trimestral do estado das cartas rogatórias pendentes e envio de ofício no sentido de apurar o estado das mesmas.		

FACULTATIVAS	AS	Qualitativas	Outras	JUIZ PRESIDENTE	Significar junto do INML a necessidade de criação de um Gabinete Médico Legal para realização de exames e juntas médicas.	Monitorização quadrimestral	
				JUIZ TITULAR			
				ADMINST. JUDICIARIO			
				SECRETARIA			